



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS
CASA "JOSÉ ODILON DE BRITO"
Rua: Getúlio Vargas, nº 32 - Centro - Pocinhos/PB
CNPJ Nº 10.743.268/0001-7

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA MEDALHA DE MÉRITO ESPORTIVO "FÁBIO MONTEIRO" AO RACHA DOS AMIGOS; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Mérito Esportivo "Fábio Monteiro" ao Racha dos Amigos, em vistas das ações relevantes e meritorias desempenhadas em prol do esporte e dos desportos em nosso Município.

Art. 2º - A outorga da Comenda se fará em Sessão Solene realizada pela Câmara de Vereadores, em data previamente estabelecida pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS,

EM 20 DE MAIO DE 2024.

PAULO DE OLIVEIRA ROCHA

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS-PB
A Comissão Permanente

para Parecer

em 27/05/2024

Presidente

APROVADO

26/05/2024

DATA

ASSINATURA



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS
CASA "JOSÉ ODILON DE BRITO"
Rua: Getúlio Vargas, nº 32 - Centro - Pocinhos/PB
CNPJ Nº 10.743.268/0001-7

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,


Nobres vereadores,

O presente Projeto de Decreto Legislativo, o qual concede a Medalha de Mérito Esportivo "Fábio Monteiro" ao "Racha dos Amigos", em vistas das ações relevantes e meritórias desempenhadas em prol do esporte e dos desportos em nosso Município.

O "Racha dos Amigos", ao longo dos anos, tem se destacado não só por suas atividades esportivas, mas também por seu impacto positivo na sociedade, elevando o nome do município para além das fronteiras paraibanas. A diversidade e o engajamento dos participantes, que incluem Alexandre, Anilton, Arthur, Jacaré, Danilo, Demison, Denis, Adjailton, Felipe, Felipe de Teó, Golado, Hermes, Ismael, Izaque, Jaelson, Jonh, Jonas, Josiel, Juninho, Laerth, Leo, Marcelo, Mateus, Muninho, Natan, Neilton, Nerival, Niedson, Hildeandro, Paulo Rocha, Renan, Rogério Avelino, Sandoval, Sandrinho, Vandinho, Zé Antônio da Eletrônica, Evaldo, Junior, Ricardo Avelino, Diego da Silva, Abraão Rodrigues, Jaiminho, Lindolfo Portões, Ronaldo, Afonso, Inácio, Nazareno, Josevaldo, Daví e Liliu, aliados aos esforços de liderança e organização, refletem a essência do espírito comunitário e colaborativo que merece ser reconhecido e homenageado.

Assim, em vista do exposto, solicito a Vossa Excelência e ilustres Pares desta Casa que o presente Projeto de Decreto Legislativo seja apreciado e aprovado.

Atenciosamente,


PAULO DE OLIVEIRA COSTA
Vereador
Vereador
Vereador
Vereador